



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais, o valor da Bolsa Auxílio, pagos a estudante estagiário de ensino superior na Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

Art. 2º Fixar em R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) mensais, o valor da Bolsa Auxílio, pagos a estudante estagiário em nível médio na Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

Art. 3º Fixar em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, o valor do Auxílio-transporte.

Art. 4º Revogada a Portaria Nº 1, de 2 de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA  
Presidente da FUNDACC